



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 3 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00055

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

0F48662B9CBCF09CD8FAFE9E3C5C1E4B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 581/2011, de 29 de Julho de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do CDF - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 582/2011, de 29 de Julho de 2011 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Municipais.
- Decreto Municipal nº 583/2011, de 02 de Agosto de 2011 - Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados em Processo Seletivo, e dá Outras providências.
- Portaria Municipal nº 481/2011, de 20 de Julho 2011 - Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Renata Pires Santos, Auxiliar de Serviços Gerais.
- Portaria Municipal nº 482/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. João Bosco da Silva, Gari.
- Portaria Municipal nº 483/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Gisvaldo Alves do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais.
- Portaria Municipal nº 484/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Raquel Souza Góis Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais.
- Portaria Municipal nº 485/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Delma Xavier Ferreira, Professora.
- Portaria Municipal nº 486/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Concede Licença para tratamento de Saúde ao Sr. Orlando Jose dos Santos, Professor.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 581/2011

DE 29 DE JULHO DE 2011.

*Dispõe sobre a nomeação do CDF
Conselho do FUNDEB, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o CDF – Conselho do FUNDEB, os seguintes representantes:

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos e Secretário do Conselho:

- Leandro Cavalcante Cruz

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos:

- Carla Suzane Araujo da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação e Secretário do Conselho:

- João Francisco Barbosa Gomes

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Fredson Mauro Cavalcante Cruz

Representantes da Secretária Municipal de Educação:

- Gildásio Gonzaga Vasconcelos
- Valdenir Bispo Sena

Representantes do Conselho Tutelar:

- Jeone da Silva Santos
- Erica Dourado da Silva

Representantes dos Alunos:

- Neuraides dos Anjos dos Santos
- Marcio Pereira de Novais
- Elisangela Martins de Brito dos Santos
- Edna Souza Oliveira

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Representante dos Diretores:

- Siméia Rodrigues Souza Bastos

Representante dos Diretores e Presidente do Conselho:

- Amilton Anderson Araújo Santana

Representante dos Professores e Vice – Presidente do Conselho:

- Arenilton César Araújo Santana

Representante dos Professores:

- Evilásio dos Santos Barreto

Representantes dos Pais:

- Maria Lucia dos Anjos Barreto
- Maria dos Reis de Oliveira Fonseca
- Ivani Gomes de Brotas
- Eleneuma Santos Brasil Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2011.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 582/2011
DE 29 DE JULHO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convenio com qualquer Instituição Financeira, para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Municipais, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, conforme dispositivo do respectivo contrato.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 583/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

**“Dispõe Sobre Convocação de
Candidatos Aprovados em Processo
Seletivo, e dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovados e classificados aos Cargos de Agentes de Combates às Endemias, do Processo Seletivo homologado em 08 de novembro de 2010, pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal do dia 02/08/2011 à 02/09/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no Edital nº 01/2011..

1. JOÃO DA CRUZ ALVES
2. HILDEBRANDO INÁCIO DA SILVA
3. LEANDRO FERREIRA DA SILVA
4. TAIS OLIVEIRA QUEIROZ
5. MAURO JUNIO FRANCISCO DA CRUZ
6. EVALDO XAVIER FIGUEIREDO
7. RODRIGO ALVES DE SOUZA
8. CRISTIANA ALVES MACEDO SANTOS
9. GISLANE HONORATO DE SOUZA
10. EDUARDO PEREIRA BARRETO
11. CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA
12. JOÃO SOUZA NETO
13. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ
14. TAMENE GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

- a) Laudo de aptidão física e mental;
- b) apresentar certidões válidas dos distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- c) possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

fornecer comprovante de que já exercia atividades próprias de Agentes de Combate às Endemias na data de publicação da Lei Federal 11350, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 7º;

- d) Certificado do curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal 11350;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- h) PIS/PASEP (se houver);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se houver);
- j) Título de Eleitor;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para o sexo masculino);
- m) Certidão de Casamento e de nascimento de filhos (se houver);
- n) Certidão válida relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público;
- o) Conta Bancária;
- p) Comprovante de residência.

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do Município de Cafarnaum, em dia e hora previamente marcados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 481/2011.
DE 20 DE JULHO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr^a. **Renata Pires Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais por um período de (04) quatro meses, a contar de 16 de julho à 16 de novembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 482/2011.
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **João Bosco da Silva, Gari**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de agosto á 31 de outubro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 483/2011.
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Gisvaldo Alves do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de agosto á 31 de outubro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 484/2011.
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Raquel Souza Góis Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de agosto á 31 de outubro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 485/2011.
DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Srª. **Delma Xavier Ferreira, Professora**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de agosto á 31 de outubro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 486/2011
DE 01 DE AGOSTO DE 2011

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Sr. **Orlando Jose dos Santos**, Professor, por um período de (01) um mês a contar de 01 á 31 de agosto de 2011, com fundamento no Capítulo IV, Seção II, e art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ***(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**